



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGCTS/UFSCar) PARA O CURSO DE DOUTORADO, INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2021.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade da Universidade Federal de São Carlos (PPGCTS/UFSCar), no uso das suas competências, torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso no curso de **DOUTORADO** em Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS).

O processo seletivo foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), em sua 146ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de outubro de 2020, e será regido pelas normas a seguir:

I- DAS VAGAS

Este processo de seleção oferece um total de 19 vagas para o curso de **Doutorado** em Ciência, Tecnologia e Sociedade no PPGCTS/UFSCar, que serão distribuídas conforme disponibilidade de orientação dos docentes listados a seguir:

Prof. Dr. Arthur Autran Franco de Sá Neto
Profa. Dra. Camila Carneiro Dias Rigolin
Prof. Dr. Carlos Roberto Massao Hayashi
Prof. Dr. Cidoval Moraes de Sousa
Prof. Dr. Julio Donadone
Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria
Prof. Dr. Luiz Fernando Soares Zuin
Profa. Dra. Luciana de Souza Gracioso
Profa. Dra. Luzia Sigoli Fernandes Costa
Profa. Dra. Maria Cristina Piumbato Innocentini Hayashi
Profa. Dra. Marta Pagán Martinez
Prof. Dr. Thales Haddad Novaes de Andrade
Prof. Dr. Vinício Carrilho Martinez
Profa. Dra. Wanda Ap. Machado Hoffmann
Prof. Dr. Wilson José Alves Pedro

As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem decrescente das médias finais obtidas pelos candidatos classificados e aprovados. Não é obrigatório o preenchimento do total de vagas.

II- SOBRE O PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído por três etapas:

Primeira etapa: avaliação do Projeto de Pesquisa (etapa eliminatória). Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete), nesta etapa.

Segunda etapa: Memorial e Arguição do projeto (etapa eliminatória). Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete), nesta etapa.

Terceira etapa: Análise curricular do Lattes e respectivas comprovações (etapa classificatória). Nesta etapa será conferida a pontuação do Currículo Lattes, realizada pelo candidato.

As etapas do processo seletivo do PPGCTS/UFSCar serão realizadas a partir das seguintes diretrizes:

Primeira etapa: Projeto de Pesquisa (etapa eliminatória)

- a) Os candidatos deverão elaborar um Projeto de Pesquisa de acordo com o modelo do **Apêndice A**, deste edital;
- b) A proposta de pesquisa apresentada deverá ser coerente com a área de concentração do PPGCTS/UFSCar e com indicação clara de sua aderência a uma de suas linhas de pesquisa. A critério da Comissão de Seleção, o projeto poderá ser redirecionado a outra linha de pesquisa do Programa;
- c) A descrição da área de concentração, assim como das linhas de pesquisa do PPGCTS estão disponíveis em: <http://www.ppgcts.ufscar.br/apresentacao/linhas-de-pesquisa>;
- d) Os Projetos serão avaliados por uma Comissão composta por três docentes, credenciados ao PPGCTS/UFSCar, indicados como membros da Comissão de Seleção e sem vínculo com os candidatos inscritos, de acordo com o declarado no Formulário de Inscrição descrito na seção VII deste edital;
- e) A cada projeto será atribuído o valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos;
- f) A tabela de pontuação para avaliação do Projeto de Pesquisa encontra-se no **Apêndice B**, deste edital;
- g) A nota desta etapa será constituída pela soma do valor atribuído ao projeto (máximo 10,0 pontos) indicados por cada docente avaliador, individualmente;
- h) A nota final desta etapa será a média aritmética das notas dos três membros da Comissão de Seleção;
- i) A pontuação mínima para classificação nesta etapa é 7,0 (sete) e serão eliminados os candidatos cuja média final das notas recebidas pelos avaliadores for inferior a 7,0 (sete).

Segunda etapa: Memorial e Arguição do Projeto de Pesquisa (etapa eliminatória)

- a) Os candidatos deverão elaborar um Memorial de acordo com o modelo do **Apêndice A**, deste edital;
- b) Os candidatos serão arguidos por uma Comissão constituída por três docentes, credenciados no PPGCTS/UFSCar e que fazem parte da Comissão de Seleção.
- c) Poderão compor a banca de arguição dos candidatos, três docentes credenciados no PPGCTS, que fazem parte da Comissão de Seleção e que não tenham vínculo com os candidatos, de acordo com o declarado no Formulário de Inscrição e tipos de vínculos;
- d) O candidato disporá de até 5 minutos para expor, oralmente, o projeto de pesquisa, que será gravado em áudio, não será permitido o uso de recursos audiovisuais e será vedada a consulta a anotações pessoais;
- e) Após a exposição pelo candidato, a Comissão de Seleção o arguirá por até 15 minutos, pautada em critérios previstos no **Apêndice C**, deste edital, e a mesma será gravada em áudio;
- f) A cada arguição do projeto será atribuído o valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos indicados por cada docente avaliador, individualmente;
- g) A nota final desta etapa será a média aritmética das notas dos três membros da Comissão de Avaliação;
- h) Outros docentes do Programa poderão presenciar a arguição, sendo vetada sua interferência na avaliação;
- i) A arguição se realizará de forma remota e as orientações sobre data, horário e forma de acesso à ferramenta que será utilizada serão disponibilizadas previamente por e-mail;
- j) Os candidatos deverão ter condições técnicas de, além do som, transmitir também sua imagem durante toda a arguição;
- k) A pontuação mínima para classificação nesta etapa é 7,0 (sete) e serão eliminados os candidatos cuja média final das notas recebidas pelos avaliadores for inferior a 7,0 (sete).

Terceira etapa: Análise curricular do Lattes e comprovantes (etapa classificatória).

- a) O currículo Lattes será pontuado pela Comissão de Seleção a partir da versão do currículo enviado pelo candidato e da pontuação realizada pelo candidato, no **Apêndice D**, no ato de sua inscrição no Processo Seletivo;
- b) No ato da inscrição é necessário o envio de documentos comprobatórios dos itens pontuados no Currículo e de total responsabilidade do candidato, garantir a veracidade das informações registradas na Plataforma Lattes;
- c) A cada currículo será atribuído o valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos com base nos critérios para pontuação do currículo Lattes (**Apêndice D**);

III- DA PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Para os candidatos brasileiros que já tenham realizado prova de proficiência em inglês em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, o atestado de aprovação – **a ser enviado apenas no momento da Matrícula** – deve explicitar a nota obtida e a data da realização da prova. Os atestados devem ter sido expedidos no máximo 3 (três) anos antes da data da inscrição no processo seletivo do PPGCTS-2020.

Para os candidatos brasileiros que não se enquadrem no item anterior, os certificados de proficiência em língua inglesa devem ter sido expedidos no máximo 3 (três) anos antes da data da inscrição no processo seletivo do PPGCTS 2020 e devem atender à pontuação mínima listada a seguir:

| Certificados aceitos | Pontuação mínima |
|---|-------------------------|
| TOEFL – ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test) | 460 |
| TOEFL – iBT (Internet Based Test) | 50 |
| IELTS – International English Language Testing System | 4.0 |
| Cambridge English: Proficiency (CPE) | C |
| Cambridge English: Advanced (CAE) | C |
| Cambridge English: First (FCE) | C |
| TEAP (Test of English for Academic Purposes), aplicado pela TESE Prime (http:// www.teseprime.org) | 60 |

Serão aceitos também os Exames de proficiência - Inglês- Eixo C (Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes), aplicados pelo Instituto de Línguas da UFSCar, no máximo 3 (três) anos antes da inscrição no processo seletivo.

Os candidatos estrangeiros, cujo idioma nativo não seja o português, devem apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE – Bras), além do certificado de proficiência em inglês expedido no máximo 3 (três) anos antes da inscrição no processo seletivo.

Caso o candidato, no momento da matrícula, **ainda não tenha aprovação** comprovada em uma das provas de língua inglesa referidas acima ou a tenha realizado há mais de 3 (três) anos, a Proficiência **deverá ser comprovada até a solicitação, pelo aluno, da realização do Exame de Qualificação.**

IV- DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

A nota final será constituída pela média aritmética da soma da pontuação atribuída na **Primeira etapa - avaliação do Projeto de Pesquisa** - (máximo 10,0 pontos) e da pontuação atribuída na **Segunda etapa: Memorial e Arguição do Projeto de Pesquisa** (máximo 10,0 pontos) e pela pontuação da **Terceira etapa: análise curricular do Lattes** (máximo 10 pontos).

Ao final das Etapas 1 e 2, será divulgada a relação dos candidatos classificados e ao final da Etapa 3 será

divulgada a **classificação geral dos candidatos aprovados**, somente, no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade (<http://www.ppgcts.ufscar.br>), conforme Cronograma do Processo Seletivo disponível no **item V**, deste Edital. Os candidatos não serão informados por telefone ou e-mail.

Os candidatos classificados serão convocados de acordo com quantidade de vagas disponíveis para orientação, previamente indicadas pelos docentes credenciados no PPGCTS.

V- DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO EDITAL 2020 DO PROCESSO SELETIVO PPGCTS/UFScar

| ETAPAS, DIVULGAÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO | DATAS (2020/2021) |
|--|--------------------------|
| Divulgação do edital. No site do PPGCTS: http://www.ppgcts.ufscar.br | 19/10/2020 |
| Prazo para impugnação ou pedido de esclarecimentos sobre o edital. As solicitações de esclarecimentos ou indicação de impugnação deverão ser enviadas pelo e-mail processo.seletivo.ppgcts@gmail.com | 19/10 a 21/10/2020 |
| Prazo para resposta aos pedidos de contestação ou pedido de esclarecimentos sobre o edital. O resultado será publicado no site do PPGCTS: http://www.ppgcts.ufscar.br | 23/10/2020 |
| Período de inscrições. As inscrições serão realizadas online, por meio do <i>Google forms</i> : https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScS-qNk0K2-9PF2qmwtyW1mfCuI0Ga5PQGcILMprbuBCe8nw/viewform | 24/10 a 24/11/2020 |
| Divulgação do deferimento e indeferimento das inscrições O resultado será publicado no site do PPGCTS: http://www.ppgcts.ufscar.br | 27/11/2020 |
| Interposição de recurso ao indeferimento das inscrições. As solicitações de recurso deverão ser enviadas pelo e-mail processo.seletivo.ppgcts@gmail.com | 27/11 a 06/12/2020 |
| Divulgação do resultado de Interposição de recurso ao indeferimento das inscrições e divulgação do resultado em relação à impugnação de membros da comissão preliminar de seleção e publicação da comissão definitiva de seleção no site do PPGCTS: http://www.ppgcts.ufscar.br | 08/12/2020 |
| Divulgação final do deferimento das inscrições. O resultado será publicado no site do PPGCTS: http://www.ppgcts.ufscar.br | 08/12/2020 |
| Divulgação das datas e os horários para Arguição dos Projetos de Pesquisa. O resultado será publicado no site do PPGCTS: http://www.ppgcts.ufscar.br | 08/12/2020 |
| ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO | |
| Divulgação do resultado da Primeira Etapa : avaliação do projeto de pesquisa (etapa eliminatória). | 12/12/2020 |
| Período de recurso do resultado da Primeira Etapa | 12/12 a 21/12/2020 |
| Divulgação do resultado dos recursos da Primeira Etapa | 23/12/2021 |
| Divulgação do calendário da Segunda Etapa – Memorial e Arguição do Projeto de Pesquisa (etapa eliminatória). | 23/12/2021 |
| Realização da Segunda Etapa – Memorial e Arguições do Projeto de Pesquisa (etapa | 27/01 a |

| | |
|--|---------------------|
| eliminatória). | 29/01/2021 |
| Divulgação do resultado da Segunda etapa : Memorial e Arguição do Projeto de Pesquisa (etapa eliminatória). | 04/02/2021 |
| Período de recurso do resultado da Segunda Etapa | 04 a 13/02/2021 |
| Divulgação do resultado dos recursos da Segunda Etapa | 16/02/2021 |
| Divulgação dos resultados da Terceira Etapa - Análise curricular do Lattes e comprovantes (etapa classificatória). | 16/02/2021 |
| Período de recurso do resultado da Terceira Etapa | 17/ a 25/02/2021 |
| Divulgação do resultado dos recursos da Terceira Etapa | 02/03/2021 |
| DOS RESULTADOS | |
| Divulgação da classificação geral dos candidatos aprovados. Divulgação da classificação dos candidatos aprovados no site do PPGCTS | 03/03/2021 |
| Interposição de recurso da classificação geral dos candidatos aprovados | 03 a 12/03/2021 |
| Resposta à interposição de recurso da classificação geral dos candidatos e divulgação do Resultado Final no site do PPGCTS: http://www.ppgcts.ufscar.br | 16/03/2021 |
| ADMISSÃO | |
| Matrícula em data a ser informada no site do PPGCTS: http://www.ppgcts.ufscar.br | |

VI- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o envio da documentação completa, via online, por meio de Formulário *Google forms*:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScS-qNk0K2-9PF2gmwtyW1mfCul0Ga5PQGcILMplrbuBCe8nw/viewform>

VII- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

Relação de documentos a serem enviados pelos candidatos ao PPGCTS:

O Formulário de inscrição deverá ser preenchido completamente via *Google forms* e os seguintes documentos deverão ser enviados via *upload* em quatro arquivos distintos em formato pdf, como explicado nas seções 1 a 4 a seguir:

- 1- Em um 1º arquivo deverão constar os seguintes documentos compilados em pdf:
 - a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - b) RG - frente e verso (página inteira), ou RNE, no caso de estrangeiros residentes no Brasil, ou uma cópia de passaporte ou identidade com foto para estrangeiros não residentes no Brasil;
 - c) CPF - frente e verso (página inteira), somente para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil;
 - d) Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - e) Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão de Curso. Caso o diploma tenha sido emitido no exterior, será necessária a análise de equivalência pela Comissão de Seleção.

- 2- Em um 2º arquivo deverá constar:
 - a) Projeto de Pesquisa (Modelo no **Apêndice A**);

- 3- Em um 3º arquivo deverá constar:
 - a) Memorial (Modelo no **Apêndice A**).

- 4- Em um 4º arquivo deverá constar:
 - a) Currículo Lattes atualizado até a data de inscrição no Processo Seletivo e da pontuação realizada pelo candidato (**Apêndice D**), bem como todos os documentos comprobatórios dos itens pontuados.

Após o envio do Formulário o candidato deverá encaminhar um e-mail para processo.seletivo.ppgcts@gmail.com intitulado "Solicitação de Confirmação de Envio de Formulário de Inscrição no DOUTORADO". Mediante este e-mail a secretaria checará todos os dados e em até 48 horas responderá para o candidato com o respectivo código de inscrição no processo seletivo. Este procedimento não se configura como a etapa de deferimento da inscrição, será apenas a confirmação do recebimento. Caso o candidato não receba a confirmação de inscrição por e-mail no prazo de até 48h, deverá entrar em contato com a secretaria do PPGCTS por e-mail (processo.seletivo.ppgcts@gmail.com).

VIII- DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Somente será deferida a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos e contiver todos os documentos solicitados. As inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos do indeferimento) serão divulgadas no site do PPGCTS <http://www.ppgcts.ufscar.br>, conforme data prevista no Cronograma deste edital.

Será indeferida a inscrição: que tenha sido enviada fora do prazo estabelecido no cronograma; cujo Formulário de inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto; seja constatada falta da documentação exigida; que não tenha cumprido quaisquer dos demais requisitos exigidos neste edital.

O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso devidamente justificado, por escrito, apresentando-o por e-mail (processo.seletivo.ppgcts@gmail.com). Na interposição do recurso referido no item anterior, não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados por ocasião do pedido de inscrição. Decorrido o prazo da interposição de recursos, os mesmos serão julgados pela CPG do PPGCTS da UFSCar, observando-se o Cronograma. Após o julgamento dos recursos será providenciada a divulgação da relação definitiva dos candidatos com inscrição deferida no site do PPGCTS.

IX- MEMBROS DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO

São membros da Comissão **preliminar** de Seleção os seguintes professores credenciados no PPGCTS:

Ariadne Chloe Mary Furnival; Arthur Autran Franco de Sá Neto; Camila Carneiro Dias Rigolin; Carlos Roberto Massao Hayashi; Cidoval Moraes de Sousa; Eduardo Néspoli; Julio Donadone; Leandro Innocentini Lopes de Faria; Luc Marie Quoniam; Luciana de Souza Gracioso; Luís Fernando Soares Zuin; Luzia Sigoli Fernandes Costa; Márcia Niituma Ogata; Márcia Regina da Silva; Maria Cristina Piumbato Innocentini Hayashi; Maria Lúcia Teixeira Machado; Maria Teresa Miceli Kerbauy; Maria Zanin; Marta Pagán Martinez; Roberto Ferrari Júnior; Roniberto Morato do Amaral; Thales Haddad Novaes de

Andrade; Valdemir Miotello; Vinício Carrilho Martinez; Wanda Ap. Machado Hoffmann e Wilson José AlvesPedro.

Os candidatos deverão informar no Formulário de inscrição a existência de vínculo em face de quaisquer dos membros da Comissão Preliminar de Seleção. A partir das informações apresentadas no Formulário de inscrição, a Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGCTS deliberará sobre a exoneração ou substituição de membros titulares da Comissão preliminar de seleção.

Após a divulgação da relação definitiva de inscrições deferidas e avaliação da existência de vínculo de algum candidato com algum membro da Comissão Preliminar de Seleção, a CPG do PPGCTS divulgará no site do Programa (<http://www.ppgcts.ufscar.br>) a composição da Comissão de Seleção, tendo sido excluídos ou substituídos os membros que possuam vínculos com os candidatos com inscrições definitivamente deferidas.

A Comissão de Seleção será composta por três docentes credenciados no PPGCTS que realizarão todas as etapas do processo seletivo.

Os candidatos poderão, no prazo estabelecido no Cronograma, impugnar a indicação de quaisquer membros da Comissão preliminar de seleção em requerimento devidamente preenchido e fundamentado com base nos vínculos indicados no Formulário de inscrição.

Caso seja dada condição de impugnação, a CPG do PPGCTS procederá de imediato, a substituição do membro da Comissão preliminar de seleção designado para compor as bancas e divulgará a composição final da Comissão de Seleção em data prevista no cronograma.

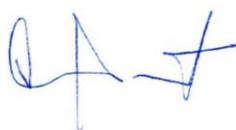
A Comissão definitiva de seleção realizará as funções e encargos a ela atribuídos, neste edital, desde que reunida com pelo menos 2 (dois) de seus membros.

X- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O PPGCTS não garante bolsas de estudos para os candidatos ingressantes. As bolsas de estudo dependem de disponibilidade e são alocadas de acordo com as normas do PPGCTS vigentes.

Os casos omissos serão resolvidos pela CPG do PPCTS.

São Carlos, 16 de outubro de 2020.



Vinício Carrilho Martinez
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade da
UFSCar

APÊNDICE A - MODELOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DO MEMORIAL

1- PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá apresentar os elementos fundamentais para que se julgue a relevância, a pertinência e a suficiência da proposta de investigação em relação à área de concentração do Programa e, opcionalmente, uma das linhas de pesquisa.

O projeto de pesquisa deverá atender aos seguintes aspectos formais:

- a) **Capa:** deverá conter apenas o título do projeto que permita identificar o problema de pesquisa e a indicação de linha de pesquisa do PPGCTS.
- b) **Folha inicial:** deverá conter apenas o título do projeto e o resumo (no máximo 20 linhas).
- c) **Conteúdo:**
 - i. Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
 - ii. Objetivos;
 - iii. Material e métodos;
 - iv. Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
 - v. Referências.
- d) **Apresentação gráfica:** o projeto deve ser apresentado de maneira clara e objetiva ocupando de 10 a 15 páginas (incluídas a capa e as referências), com espaço 1,5 e fonte Arial 12.
- e) **O arquivo deverá ser salvo em formato pdf para envio no Formulário de inscrição** via *Google forms*, mencionado na seção VII item “2” deste edital. O nome do arquivo deverá seguir o padrão “Projeto_Nome Completo do Candidato”. Dentro das páginas e da estrutura do projeto não poderá constar em nenhuma página o nome do candidato.

2- MEMORIAL

- a) **Conteúdo:** De forma sucinta, o Memorial deverá apresentar a trajetória acadêmica e de vida do candidato e sua finalidade é demonstrar em que medida o projeto de pesquisa motiva ou é motivado por essa trajetória e que contribuições pode trazer para o Programa.
- b) **Apresentação gráfica:** O Memorial deverá ser apresentado no formato de autobiografia em que predomina a narrativa reflexiva, não devendo exceder 3 (três) páginas.

O arquivo deverá ser salvo em formato pdf para envio no Formulário de inscrição *Google forms*, mencionado na seção VII item “3” deste edital.

O nome do arquivo deverá seguir o padrão “Memorial_Nome Completo do Candidato”.

APÊNDICE B - PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|-------------------------|
| Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental | 2,0 |
| Objetivos | 1,0 |
| Material e métodos | 1,0 |
| Plano de trabalho e cronograma de sua execução | 2,0 |
| Aderência à CTS | 2,0 |
| Redação científica e atendimento a normas documentais da ABNT | 2,0 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 10,0 |

APÊNDICE C - PONTUAÇÃO DO MEMORIAL E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|-------------------------|
| Apresentação do projeto de forma clara e articulada dentro do limite de 5 minutos | 1,0 |
| Habilidade e conhecimento na elaboração das respostas à arguição feita pela banca | 2,0 |
| Domínio dos conceitos e métodos que fundamentam o projeto de pesquisa | 2,0 |
| Aderência do Projeto ao campo CTS | 2,0 |
| Disponibilidade do candidato para realizar a pós-graduação | 1,0 |
| Memorial da trajetória acadêmica e de vida, na relação com o projeto de pesquisa | 2,0 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 10,0 |

APÊNDICE D– PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Grupo I - Títulos acadêmicos

| | |
|---|-----|
| Especialização / Aprimoramento. Somente um item por categoria será contabilizado. | 1,0 |
|---|-----|

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural nos últimos 5 anos.

| | |
|--|------|
| Publicação e/ou Organização de Livro. Somente um item por categoria será contabilizado. | 1,00 |
| Publicação do Capítulo de Livro. Somente um item por categoria será contabilizado. | 0,50 |
| Publicação de Artigos em periódicos. Somente um item por categoria será contabilizado. | 1,00 |
| Publicação Trabalho Completo em Anais. Somente um item por categoria será contabilizado. | 1,00 |
| Produção Artística, Técnica e Cultural na Área da Seleção. Somente um item por categoria será contabilizado. | 1,00 |

Grupo III - Atividade Didática na Área da Seleção

| | |
|--|------|
| Atividade de Ensino por semestre (Nível Superior). Somente um item por categoria será contabilizado. | 0,50 |
| Participação em estágio docência. Somente um item por categoria será contabilizado. | 0,50 |
| Palestra. Somente um item por categoria será contabilizado. | 0,50 |

Grupo IV - Atividade Técnica Profissional na Área da Seleção

| | |
|--|------|
| Atividade Profissional (mínimo de 6 meses) | 1,00 |
|--|------|

Grupo V - Apresentação de Trabalho em Congressos e Reuniões Científicas

| | |
|--|------|
| Apresentação em Congressos e Reuniões Científicas. Somente um item por categoria será contabilizado. | 0,50 |
| Apresentação em Congressos na Área. Somente um item por categoria será contabilizado. | 0,50 |

Grupo VI – Desenvolvimento de Projetos de pesquisa com ou sem bolsa

| | |
|--|-------------|
| Desenvolvimento de projetos de iniciação científica e tecnológica, com ou sem bolsa. Somente um item por categoria será contabilizado. | 1,00 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 10,0 |

OBS: Além do Currículo Lattes, esta tabela deverá ser apresentada pelo candidato, realizando a pontuação de cada item indicado, assim como os respectivos documentos comprobatórios. Todos deverão seguir sistematicamente em um único arquivo, no ato da geração do PDF. O desrespeito a esta orientação poderá ser considerado pela Comissão de Seleção para avaliação dos itens informados.